

Informe SindJundiaí Jurídico nº 008-A/2025

Compareça!

Assembleia Geral Extraordinária

Local: A Assembleia ocorrerá na sala plataforma zoom do SindJundiaí que disponibilizará link de acesso remoto para participação dos associados via internet

Data: 30 de junho de 2025

Horário: 15h00 em 1ª convocação
15h30 em 2ª convocação

Assuntos: 1) Autorizar o SindJundiaí a negociar com o sindicato profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado dissídio coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a Fehoesp, mediante autorização da AGE.

2) Exame, discussão e votação da pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo. Data-base: 01/05

3) Deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SindJundiaí a instaurar dissídio coletivo, se necessário.

4) Debater e deliberar sobre a contribuição negocial patronal a ser estabelecida em caso de acordo, convenção ou dissídio coletivo.

É importante a presença do diretor ou titular da empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos.

Participe e traga sua contribuição!

Jundiaí, 04 de junho de 2025.



Marcelo Soares de Camargo
Presidente

Obs – A pauta de reivindicações 2025, encontra-se no site do SindJundiaí, no endereço eletrônico www.fehoesp360.org.br, sindicato-sindjundiaí/jurídico/convenções e negociações /pautas de reivindicações

Base Territorial: Bragança Paulista, Cabreúva, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarinú, Jundiaí, Lindóia, Louveira, Monte Alegre do Sul, Pinhalzinho, Socorro, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo.